MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PIRACICABA

PORTARIA Nº 70/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo SUAP nº 23435.001418.2023-24, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art. 1º da PORTARIA Nº 52/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 18 DE JULHO DE 2023, que trata da fiscalização do contrato nº 04528/2022 com o fornecedor Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62 (Processo SUAP nº 23435.001018.2023-19), substituindo o servidor Fabrício Quellis Godoy pelo servidor Ricardo Gomes Lima.

Art 2º Convalidar os atos da referida fiscalização a partir de 15/08/2023.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI
Diretor Geral
IFSP - Campus Piracicaba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PRC**, em 16/08/2023 11:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602530
Código de Autenticação: 5cd6e2c7ef